**MODELO DE PLANO DE TRABALHO**

**DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

**1. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Descrever qual é o problema que o projeto propõe resolver.

**2. JUSTIFICATIVA**

Descrever qual é o impacto que a solução terá na sociedade.

Esclarecer a inovação esperada.

**3. OBJETIVO:**

Descrever o objetivo do projeto.

**4. METODOLOGIA**

Descrever a metodologia e os meios a serem empregados pelos parceiros.

**5. DEFINIÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS:**

Descrever as equipes técnicas.

Nos casos de concessão de bolsas de estímulo à inovação prevista na Resolução GR-075/2020 deve ser previsto:

1. identificação dos beneficiários quando já definido ou perfis necessários para o desenvolvimento do projeto, com a previsão de como será a seleção dos beneficiários;
2. identificação das categorias dos beneficiários (servidores ou alunos, indicando curso);
3. valor mensal das bolsas, vedada a atribuição de valor por hora de dedicação;
4. carga horária semanal e mensal dedicada às atividades do convênio ou contrato;
5. duração do pagamento da bolsa;
6. descrição das atividades que serão desenvolvidas no projeto.

**Atenção:**

**-** Os valores das bolsas de estímulo à inovação deverão ser propostos no projeto de pesquisa conforme proposta do coordenador do projeto, observada a complexidade das atividades que serão realizadas, as finalidades do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação e os critérios definidos no artigo 4º da Resolução GR-075/2020.

- Para ser caracterizada a bolsa de estímulo à inovação, deve-se ficar claro que as atividades que serão desenvolvidas pelo bolsista serão de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo inovadores e a transferência e a difusão de tecnologia.

- A seleção, o acompanhamento das atividades e a avaliação dos bolsistas serão de responsabilidade do coordenador do projeto, devendo este zelar pelo respeito às normas descritas na Resolução GR-075/2020.

**6. ESCOPO DO PROJETO:**

Descrever a estipulação das metas e/ou fases a serem atingidas e os prazos previstos para execução, além dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas, considerados os riscos inerentes aos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

**7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:**

(Pode ser Mensal / Bimestral / Anual etc.....

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Atividades | 1 | 2 | 3 | 4 |
| A | x |  |  |  |
| B | x |  |  |  |
| C |  | X | x |  |
| D |  | X | x | x |
| E | x | X | x | x |
| F |  | X | x | x |

**8. RECURSOS FINANCEIROS DO PROJETO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Os custos financeiros do projeto serão integralmente cobertos pela **Empresa..........**, custos estes, relacionados a remuneração das equipes de trabalho da **UNICAMP**, aquisição de materiais, insumos e reagentes, equipamentos e demais despesas de manutenção do laboratório, análises químicas, bem como as pesquisas................todas as fases do desenvolviemnto........e estudos......

A Empresa pagará o valor de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com interveniência da **FUNCAMP**, sendo um sinal de X% o saldo em Y parcelas mensais subseqüentes, contra apresentação faturas.

**9. RELATÓRIOS**

Será emitido pela **UNICAMP** e pela \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ um relatório final sobre os resultados obtidos.